

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da nossa convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Castel de Ravenna, situado nesta Capital na rua Pascal, nº 186 — Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 04 de maio de 2017**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de ¼ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DO ATÉ MARÇO DE 2017;
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SINDICOS E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;
- 3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 22º e 12º da nossa Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais. Ainda, são inelegíveis os condôminos que tenham sofrido ação judicial pelo condomínio;

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art. 26º da nossa Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Compareça, sua presença é muito importante para que as decisões representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA Jorge Assef Neto - Síndico